



**ANAC**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 358/SIE, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Altera o Registro do Aeródromo Privado Fazenda São João (GO).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.043205/2008-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda São João (SWHS);

II - município: Maurilândia (GO);

III - proprietário: Edivar Vilela de Queiroz;

IV - coordenadas geográficas: 18º 03' 12''S, 050º 23' 13''W;

V - classe: 1-A;

VI - dimensões da pista: 800 x 30 metros;

VII - elevação: 527 metros;

VIII - natureza do piso: cascalho;

IX - designação da pista: 09/27;

X - resistência do pavimento: 5.200 Kg/0,50 MPa;

XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º Fica cancelada a Portaria ANAC nº 1552/SIE, de 14 de outubro de 2008.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e será válida até 14 de outubro de 2013.

**ANDERSON RIBEIRO CORREIA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

